

	SANTA MARCELINA CULTURA Edital 868/2024 – Processo Seletivo Interno e Externo	CBO DO CARGO:
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Cargo: Coordenador(a) do Núcleo Técnico (Serviço Social)	
Para: Santa Marcelina Cultura	
Objetivo: Captação de Profissionais definidos neste Edital	
Salário Mensal: R\$15.791,70	
Regime: CLT	Carga horária: 44 horas semanais
Benefícios Assistência Médica e Seguro de Vida (gratuitos), Vale Alimentação, Vale Refeição, Vale Transporte (desconto de até 6%) – dentre outros	
Local de Trabalho: Largo General Osório, 147 – Luz	

Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga.

Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;

- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim, bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica da EMESP Tom Jobim, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Ensino Superior Completo em Serviço Social;
- Pacote Office Intermediário;
- Pós Graduação em Lato Sensu ou Stricto Sensu e/ou Mestrado completo em áreas correlatas;
- Conhecimento do sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes, bem como, dos conselhos de direitos especialmente CMAS, CMDCA e CEBAS.

Requisitos complementares para candidatos externos:

- Experiência mínima de 01 ano na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

Requisitos complementares para candidatos internos:

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante há no mínimo 6 meses.

Requisitos Desejável para participação no Processo Seletivo:

- Conhecimento em Serviço Social na área cultural;
- Conhecimento em gestão por Organização Social;
- Conhecimento na legislação federal, estadual e municipal, aplicáveis à organizações sociais e aos contratos e convênios firmados com as mesmas.

Perfil de Competência Requerido:

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Planejamento Estratégico, Políticas Públicas (Cultura, Educação e Social), Compliance, Gestão de Processos, Legislação, Gestão de Resultados, Metodologias e Ferramentas de GEP, Liderança Situacional e Engenhosidade;
- **Comportamentais (Atitudes):** Autonomia Técnica e Decisória, Visão sistêmica, Gestão do Tempo, Inteligência emocional, Comunicação Assertiva e Mediação de conflitos.

Resumo das principais atividades:

- Desenvolver, atualizar e implantar documentos norteadores, protocolos e manuais técnicos específicos da categoria social, e apoiar demais categorias que compõem as equipes;
- Definir, acompanhar e analisar indicadores no contexto das práticas dos(as) profissionais da área técnica específica, de acordo com as diretrizes institucionais e, em conjunto com o(a) gestor(a) da área;
- Apoiar tecnicamente a gestão no monitoramento dos indicadores e em reuniões específicas;
- Subsidiar a Gestão com informações técnicas da área social e de indicadores para tomada de decisão e planejamento estratégico;
- Promover ações sociais permanentes e formação dos(as) profissionais;
- Incentivar, apoiar e desenvolver produções científicas;
- Assessorar tecnicamente os projetos como Guri na Escola e Polos fechados da Fundação Casa;
- Realizar visitas técnicas aos Polos para apoiar, informar, participar e avaliar as ações da área social desenvolvidas para os profissionais;
- Realizar a construção das diretrizes e orientações para atuação junto aos conselhos de Direitos, renovação das certificações e da construção dos relatórios anuais
- Organizar e multiplicar o Projeto Político para sua área de formação;
- Realizar acompanhamento semanal com a Gestão dos(as) supervisores(as) sociais, para acompanhamento de demandas técnicas do campo;
- Subsidiar orientações norteadoras para as demandas técnicas do campo;
- Responsabilizar-se por estabelecer critérios técnicos para a seleção e avaliação dos(as) profissionais da área social;
- Apoiar sempre que necessário o processos decisórios do campo com informações e indicadores;
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da liderança imediata.

Cronograma:

- Divulgação do Edital: **19/03/2024**.
- Inscrição: [Santa Marcelina Cultura – Trabalhe Conosco](#)

O processo seletivo terá 02 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:

1. Análise de currículos;
 2. Entrevista com a Diretoria e Redação.
- 1ª fase captação e análise de currículo: **19/03/2024 à 15/04/2024** até às **22:00h**.
 - Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **19/04/2024**.
 - Divulgação do resultado – **Edital 868/2024 – 02/05/2024** Processo Seletivo Interno e Externo em:
[Santa Marcelina Cultura – Trabalhe Conosco](#)